

CAPÍTULO XIII

Ocupação do domínio público municipal por motivo de obras

1.2 — Acresce uma parcela variável calculada em função da seguinte fórmula:

$$V = \sum CREP \times K_i \times L_u \times M \times T$$

CAPÍTULO XIV

Outras taxas

5.1 — A taxa devida pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas (TMU) é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$TMU = C \times \left(\sum stp_u \times P_u \times t_i \right) \times \left(1,2 \times \sum Lu' \times stp_u / stp_t \right) \times \sum Ki \times Zi$$

8.1 — Aos valores das taxas fixadas acrescem, sempre que se verifiquem, custos inerentes a peritos de outras entidades

8.2.2 — Acresce uma parcela variável calculada nos termos da seguinte fórmula:

$$PV = \epsilon \times (K \times n + stp) \times l \times P_u$$

8.3.2 — Acresce uma parcela variável calculada nos termos da seguinte fórmula:

$$PV = \epsilon \times (K \times n + stp)$$

8.4.2 — Acresce uma parcela variável calculada nos termos da seguinte fórmula:

$$PV = \epsilon \times (K \times n + c + stp)$$

8.5.2 — Acresce uma parcela variável calculada nos termos da seguinte fórmula:

$$PV = \epsilon \times (K \times n + stp) \times l$$

10.1.2 — Acresce uma parcela variável cujo cálculo obedece à seguinte fórmula:

$$PV = (\epsilon \times l + CIOF) \times stp$$

14.4 — Fotocópias autenticadas de peças desenhadas ou escritas, por folha, até formato A3.

203312019

MUNICÍPIO DE MOURÃO**Aviso n.º 11183/2010****Mobilidade interna**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus Despachos n.ºs 1-A/2010 e 18/2010, de 1/02/2010 e 20/05/2010, respectivamente, foi autorizada, até 31 de Dezembro de 2010, ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de Setembro, e após a obtenção dos acordos a que se refere o n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a prorrogação da situação de mobilidade interna na categoria, dos trabalhadores e nos serviços abaixo indicados:

Francisco José Gaspar Vales, assistente operacional do mapa de pessoal do Município de Mourão, no Município da Moita;

Helena Isabel Gil Godinho, assistente técnica do mapa de pessoal do Tribunal da Relação de Évora, no Município de Mourão.

Paços do Município de Mourão, 20 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Santinha Lopes*.

303290458

Aviso n.º 11184/2010**Cessação da relação jurídica de emprego público**

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público, que cessaram a sua relação jurídica de emprego público, neste Município, os seguintes trabalhadores:

Antónia da Conceição Oliveira Ralo, assistente operacional, por falecimento em 30 de Janeiro de 2010;

Francisco Freire Lavado, assistente operacional, por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 16 de Março de 2010;

Hermenegildo Manuel Félix Nunes, assistente operacional, por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2010;

Francisco Cândido Cruz, assistente operacional, por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2010.

Paços do Município de Mourão, 21 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Santinha Lopes*.

303293844

MUNICÍPIO DE ODIVELAS**Aviso n.º 11185/2010**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Maio de 2010, autorizei o estatuto de equiparado a Bolseiro, a Maria Manuela Justino Seringa, Técnica Superior, do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com dispensa de 2 dias, semanalmente, até ao próximo dia 22 de Junho de 2010.

Odivelas, 10 de Maio de 2010. — A Presidente da Câmara Municipal, *Susana de Carvalho Amador*.

303279523

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO**Aviso n.º 11186/2010**

Para efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por deliberações da Câmara Municipal, datadas de 8 de Abril e 14 de Maio de 2010, encontra-se aberto Procedimento Concursal Comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 4 postos de trabalho previstos e não ocupados ou a vagar no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro de 2010:

Processo 2/2010 — 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior na área de Design;